

ANO II - EDIÇÃO Nº 356 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 31 de agosto de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 610/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e

Considerando a renúncia do Promotor de Justiça Rodrigo Grisi Nunes à função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, nos termos do Ofício nº 216/2017, a partir de 28 de agosto de 2017,

Considerando as deliberações consignadas na Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Araguaína – TO, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, período remanescente de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 792/2016, a partir de 28 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE

DESPACHO Nº 430/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE,

para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2017, em compensação aos dias 10 e 11/06/2016 e 07 a 11/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: FÁBIO VASCONCELLOS LANG

DESPACHO Nº 431/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos no período de 31 de agosto de 2017 e 1º de setembro de 2017 em compensação ao período de 04 e 05/02/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017/12755
Assunto: TERMO DE DESISTÊNCIA AOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE
Interessados: MARIVALDO CAVALCANTE FRAUZINO E JAYLTON JACKSON DE FREITAS LOPES JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão do Requerimento de fl. 02, formulado por Marivaldo Cavalcante Frauzino, solicitando a homologação do TERMO DE DESISTÊNCIA, firmado por Jaylton Jackson de Freitas Júnior, no qual declara, de maneira irretratável e irrevogável, a desistência

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

aos atos de nomeação e posse ao cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado do Tocantins, para o qual foi aprovado na 44ª colocação, conforme Edital nº 22 – MPE/TO, de 20 de dezembro de 2013, e, ainda, a renúncia a todo e qualquer direito relacionado ao certame (fl. 03).

Destaca-se que o TERMO DE DESISTÊNCIA AOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE E DE RENÚNCIA A DIREITOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR SUBSTITUTO não apresenta indícios de vício de vontade e que houve o reconhecimento de firma pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, impondo-se, portanto, o acolhimento.

Posto isso, homologo a desistência de Jaylton Jackson de Freitas Júnior, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e cientifiquem-se os interessados. Após, arquite-se.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 125/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 9ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010176431201722, em 29 de agosto de 2017, da lavra da Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2016/2017 do(a) servidor(a) Jorama Leobas de Castro Antunes, a partir do dia 28/08/2017, marcado anteriormente de 18/08/2017 a 04/09/2017, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de agosto de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**Defesa do Patrimônio Público e Tutela das Fundações****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a interessada Sr.ª Rosilei Justino de Carvalho do ARQUIVAMENTO da Resolução nº 059/2011-6ªPJ, autuado a partir da declaração de “suposta prática de improbidade administrativa, decorrente da violação de princípios da Administração, por prática de ato administrativo viciado, consistente em motivo inexistente e desvio de finalidade”. Informa ainda que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados Sr. João José F. Alves de Sousa e Sr. Noraldino Mateus Fonseca do ARQUIVAMENTO da Resolução nº 099/2011-6ªPJ, instaurado para apurar suposta prática de improbidade administrativa, referentes a ação que causam lesão ao erário e desvio patrimonial. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a interessada Sr.ª Maria das Graças Soares da Silva do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 209/2012-6ªPJ, autuado a partir das declarações de Maria das Graças Soares da Silva, que relata “Suposta invasão de área pública situada entre os Bairros Morada do Sol e Ana Maria”. Informa ainda que, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderá, a pessoa co-legitimada, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado Sr. Wesmerley Marques Lacerda do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 105/2013-6ªPJ, autuado a partir de declarações de Wesmerley Marques Lacerda, que relata “Supostas arbitrariedades cometidas por fiscais de postura da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO”. Informa ainda que, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderá, a pessoa co-legitimada, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a interessada Sr.ª Náthaly Lopes Barreto do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 116/2013-6ªPJ, autuado a partir do termo de declarações de Elma Cirqueira da Silva, que relata “Supostas irregularidades quanto ao certame do concurso público municipal no ano de 2012, para o cargo de Agente Comunitário”. Informa ainda que, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderá, a pessoa co-legitimada, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado Sr. José Cleudes da Silva Aguiar do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 025/2015-6ªPJ, autuado a partir de Termo de Comparecimento e Declaração, que relata “Supostas irregularidades em ato de remoção interna de servidor público da Secretaria de Educação do município de Araguaína-TO”. Informa ainda que, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderá, a pessoa co-legitimada, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a interessada Sr.ª Eulane Miranda Santos do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 027/2015-6ªPJ, autuado a partir da Notícia de Fato nº 035/2013, que relata “Supostas irregularidades quanto a exoneração de servidora em período gestacional, do Município de Nova Olinda-TO”. Informa ainda que, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderá, a pessoa co-legitimada, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araguaína-TO e ACCM- Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais recicláveis de Araguaína-TO do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 034/2016-6ªPJ, autuado

a partir de ofício encaminhado à Procuradoria da República, onde Wagner Barbosa Sousa relata suposto cerceamento de direitos de associados quanto a regularização e cadastro de novos catadores de recicláveis junto a prefeitura de Araguaína-TO. Informa ainda que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado Sr. Wagner Barbosa Sousa do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 048/2016-6ªPJ, autuado a partir da denúncia formulada por Wagner Barbosa Sousa, que relata irregularidades quanto ao pagamento dos salários dos catadores de material reciclado da Associação Sonhando por um Mundo Melhor. Informa ainda que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado Sr. Jair Rodrigues Ferreira do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 109/2016-6ªPJ, instaurado para “apurar os fatos acerca de despejo irregular de moradores do setor Ana Maria pelo Município”. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Airton Amilcar Machado Momo, no uso de suas atribuições legais, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado Sr. Willian Rodrigues Abreu do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 040/2017-6ªPJ, autuado a partir da declaração formulada por Mariana Gabarrão Moreira, que relata suposto desvio de finalidade em exoneração do agente comunitário Willian Rodrigues Abreu do município de Araguaína-TO. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Araguaína, 30 de Agosto de 2017.

AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
Promotor de Justiça de Araguaína

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, Setor Noroeste, CEP. 77800-000, Araguaína/TO
Fone: (063) 3414-8509

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/17590, instaurado com objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa cometido pela servidora Rosana Eduardo Tavares, decorrente do recebimento dos proventos pela Câmara Municipal de Palmas, sem a devida contraprestação laboral. Após empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, não foram verificados indícios da ocorrência de atos de improbidade administrativa apontado na representação. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA senhor Jorcilan Cabral Brito Castro e eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/12985, instaurado com objetivo de averiguar eventual favorecimento real praticado pelo investigado, pelo ato de repassar um aparelho celular para um preso, na Casa de Prisão Provisória (CPPP), durante o exercício de suas funções, podendo configurar a prática de improbidade administrativa. Após a análise dos Autos e considerando o lapso temporal restou prejudicada a propositura de Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, ante a incidência da prescrição quinquenal. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 30 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0019, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 30 de agosto de 2017.

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**PROJETO AUXILIAR DE TUTELA COLETIVA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 113/2017

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso I e III, da Constituição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Federal, art. 26, inciso I, da lei nº 8.625/93, art 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2017/893

FATO EM APURAÇÃO: apuração de dano ao erário na liberação, por parte TÉLIO LEÃO AYRES e CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAIS, de R\$ 839.924,50 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a tulo de suprimentos de fundos, a diversos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça no ano de 2009, para dispêndios relativos à alimentação de pesos em todo o estado do Tocantins

INVESTIGADO(S): TÉLIO LEÃO AYRES e CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAIS

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 27 de julho de 2017.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

INVESTIGANTE: Marcia Mirele Stefanello Valente

FUNDAMENTOS: 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: Ofício 148/2017, Conselho Tutelar Porto Nacional-TO.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar o possível descumprimento de requisições do Conselho Tutelar por parte da Secretaria de Educação de Porto Nacional.

INVESTIGADO (S): Secretária Municipal de Educação

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 11/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 11/2017

INVESTIGANTE: Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar irregularidades no sistema de abastecimento de água para o consumo humano e no sistema de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Ananás-TO.

INVESTIGADO(S): Ministério Público Estadual/Sociedade

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 21 de Agosto de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Conversão do Procedimento Administrativo nº 001/2017 em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça Substituto oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 011/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da CF/88; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no art. 4º da Resolução nº 03/2008/CSMPTO.

ORIGEM: informações encaminhadas à Promotoria de Justiça dando conta que o Ginásio de Esportes situado na Avenida Alfredo Correias, s/n, centro, cidade de Formoso do Araguaia/TO não apresentaria condições mínimas de segurança à realização de eventos, tal como o que acontece no mês de fevereiro do corrente ano, denominado “Jogos Interblocos”.

FATO EM APURAÇÃO: investigar a adequação e conformidade do Ginásio de Esportes situado na Avenida Alfredo Correias, s/n, centro, cidade de Formoso do Araguaia/TO às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, contidas no processo nº 14099/2013 e referenciadas no Ofício nº 035/2017-3º BBM, de forma garantir todas as condições e requisitos de funcionamento do edifício público.

INVESTIGADOS: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO e Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Formoso do Araguaia/TO, 25 de agosto de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da CF/88; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no art. 4º da Resolução nº 03/2008/CSMPTO.

ORIGEM: conteúdo da Notícia de Fato nº 17/2017, o qual dá conta da ocorrência de dano ambiental apurado a partir de fiscalização empreendida no Lago municipal de Formoso do Araguaia/TO, onde fora constatada a mortandade de tracajás, sem imediata identificação das causas determinantes.

FATO EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de dano ambiental apurado no Lago municipal de Formoso do Araguaia/TO, onde fora constatada a mortandade de tracajás, sem imediata identificação das causas determinantes.

INVESTIGADO: Prefeitura municipal de Formoso do Araguaia/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Formoso do Araguaia/TO, 28 de agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º /2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da CF/88; art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 51/08; no art. 4º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

ORIGEM: informações contidas na Notícia de Fato nº 011/2017 (físico), em que se aponta suposta fraude em procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 001/2007), com prejuízo ao erário do município de Formoso do Araguaia/TO e possíveis práticas de ato de improbidade administrativa;

FATO EM APURAÇÃO: investigar suposta fraude em procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 001/2007), com prejuízo ao erário do município de Formoso do Araguaia/TO e possíveis práticas de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, representada pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Formoso do Araguaia/TO, 29 de agosto de 2017.

Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO
Av. Manuel Brandão, 369, Formoso do Araguaia - TO, CEP 77470-000

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

Rua Maria Alves Barbosa, nº 70, Centro, Wanderlândia-TO – CEP 77.860-000
Fone/Fax: (63) 3453-1470

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 76/2017 Converte PP em ICP 25/2015

ORIGEM: Procedimento Preparatório 25/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

FATO(S) EM APURAÇÃO: com a finalidade de apurar suposta irregularidade praticada pelo Prefeito do município de Wanderlândia-TO, Senhor Eduardo Silva Madruga, consistente na má gestão do uso de maquinários advindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 77/2017 Converte PP em ICP 24/2017

ORIGEM: Procedimento Preparatório 24/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta conduta de maus tratos praticado pelos genitores de Edson Ribeiro dos Santos, portador de deficiência mental.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 78/2017 Converte PP em ICP 23/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 23/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta omissão e/ou má prestação de serviço de saúde dispensado à idosa Ana Barbosa da Costa, por meio do Programa Saúde da Família.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 79/2017 Converte PP em ICP 16/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 16/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a ausência de repasse às instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, das prestações descontadas dos contra-cheques dos servidores públicos do Município de Piraquê/TO que contrataram empréstimo consignado em folha de pagamento, nos anos de 2013 e 2014.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 80/2017 converte PP em ICP 14/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 14/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta morosidade do Poder Público em oferecer tratamento psiquiátrico à Antônio Batista Filho Nepomuceno.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 81/2017 Converte PP em ICP 18/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 18/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a situação de abandono que se encontra a idosa Rosa Pereira Lima e a apropriação e retenção de seu cartão magnético para fins de recebimento de seus proventos de aposentadoria pela sua filha Maria da Consolação Pereira Lima.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 82/2017 Converte PP em ICP 22/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 22/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a suposta morosidade do Poder Público em providenciar o acompanhamento psiquiátrico ao paciente Lucas Faustino de Lima.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 83/2017 Converte PP em ICP 15/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 15/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta má prestação do serviço de saúde ofertado pelo Município de Wanderlândia-TO ao Senhor Mauro da Conceição, consistente no retardo para o agendamento e realização de procedimento cirúrgico de angioplastia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 84/2017 Converte PP em ICP 14/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 14/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta irregularidade praticada pela ex-Prefeita do Município de Piraquê-TO, Suely Negri Sanches Costa, consistente na ausência de prestação de contas referente aos valores recebidos pelo Programa de Transporte Escolar – SEDUC-TO nos exercícios de 2011 e 2012.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 85/2017 Converte PP em ICP 15/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 15/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta irregularidade praticada pelo ex-Prefeito do Município de Piraquê-TO, Olavo Júlio Macedo, consistente na ausência de prestação de contas referente aos valores recebidos pelo Programa de Transporte Escolar – SEDUC-TO no exercício de 2009.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 87/2017 Convertido PP em ICP 02/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I,

da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 02/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO e Rosenir da Silva Valadares, consistente em efetuar o pagamento de salário à Rosenir da Silva Valadares, sem a devida prestação do serviço, configurando a situação de “funcionário fantasma”.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 21/08/2017.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br

ouvidoria@mpto.mp.br